ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-03-03	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2023.03.03 11:35:03 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1264 / XV (1 .ª)

Assunto: Escusa de Responsabilidade do Serviço de Urgência Pediátrica do HESE. Pessoal de Enfermagem

Destinatário: Ministro da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomou conhecimento de terem sido apresentados, na semanapassada, pedidos de *Escusa de Responsabilidade*, por todos os elementos da equipa de enfermagem do Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE).

De acordo com a explicação divulgada pela Ordem dos Enfermeiros, está em causa a falta de profissionais necessários à prestação de cuidados de saúde de qualidade a crianças e jovens nas devidas condições de segurança.

Esta Equipa de Enfermagem, composta por 21 elementos, está “abaixo das dotações seguras de enfermagem”, já que os cálculos para esta urgência pediátrica apontam para “uma equipa constituída por 26 pessoas”.

Atualmente o Serviço está a trabalhar com apenas 18 elementos!

Um órgão de comunicação social nacional informou que, no Hospital do Espírito Santo de Évora, se encontram doentes há mais de 24 horas, à espera do primeiro atendimento. E muitos passam dias na urgência antes de terem alta ou serem internados.

O Grupo Parlamentar do PSD, mais uma vez, mostra a sua enorme preocupação com o funcionamento dos Serviços de Urgência do Hospital do Espírito Santo de Évora, mostrando-se totalmente solidário com todos os profissionais que se encontram a trabalhar com enorme dedicação, mas também sob enorme esforço e pressão, exigindo-se ao Conselho de Administração e à Administração Regional de Saúde do Alentejo que intervenha com urgência para dar resposta aos problemas referidos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência dirigir ao Ministro da Saúde, as seguintes questões:

1. Tem o Sr. Ministro da Saúde conhecimento do exposto sobre o funcionamento da urgência pediátrica do Hospital do Espírito Santo de Évora e dos tempos de espera de atendimento?

1. Tem o Sr. Ministro conhecimento da falta de profissionais de saúde no Hospital do Espírito Santo de Évora?

1. E de que forma tenciona colmatar esta insuficiência grave, que põe em causa o acesso a cuidados de saúde?

1. Tem o Sr. Ministro conhecimento que o Hospital do Espírito Santo de Évora presta apoio a todo o Alentejo?

1. Tem o Sr. Ministro conhecimento que, neste momento, um terço do território nacional se encontra numa situação caótica no que se refere ao acesso a cuidados de saúde? Especialmente ao nível da urgência pediátrica?

1. Que medidas vai o Ministério da saúde tomar – e quando – com vista a dotar o Hospital do Espírito Santo de Évora dos profissionais de saúde necessários para o bom funcionamento da respetiva urgência pediátrica?

Palácio de São Bento, 2 de março de 2023

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.